



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 213/2023

Lido no Expediente de
Sessão Ordinária
18/12/23

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED nas seguintes vias públicas do Loteamento Chácaras Guanabara: Itália; Espanha; Argentina; José Gonzaga de Paiva e Benedito Antonio de Paula.

JUSTIFICATIVA

É notório que o Loteamento Chácaras Guanabara possui uma grande população com muitas residências e comércio, sendo intenso o fluxo de pedestres e veículos.

Ocorre que a iluminação pública é feita por meio de lâmpadas a vapor de sódio, consideradas precárias e obsoletas se comparadas aos sistemas modernos de iluminação por meio de lâmpadas de LED.

Em razão da atual iluminação pública, as vias públicas com iluminação ineficiente acabam gerando sensação de insegurança aos seus respectivos moradores, principalmente para aqueles que retornam tarde da noite as suas casas.

Assim, ao substituir as lâmpadas de vapor de sódio pelas de LED, certamente estar-se-á proporcionando uma melhor iluminação das vias públicas, com significativa melhora na qualidade de vida das pessoas, além de gerar um menor consumo de energia.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora